

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crériterios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Natividade	Edital n.º 416/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n.º 338/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Filadélfia	Edital n.º 420/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n.º 339/2021 Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital n.º 423/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n.º 340/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Ananás	Edital n.º 424/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n.º 341/2021 Merecimento
Promotoria de Justiça de Itaguatins	Edital n.º 436/2019 215ª Sessão Ordinária	Edital n.º 342/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Paranã	Edital n.º 445/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital n.º 343/2021 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital n.º 448/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital n.º 344/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Palmeirópolis	Edital n.º 460/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n.º 345/2021 Merecimento
Promotoria de Justiça de Xambioá	Edital n.º 470/2021 228ª Sessão Ordinária	Edital n.º 346/2021 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 228ª Sessão Ordinária, realizada em 10/8/2021, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital n.º 337/2021 – Promotoria de Justiça de Palmeirópolis), teve como critério Merecimento.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO